



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Superintendência Regional de Administração em São Paulo
Divisão de Administração e Logística
Serviço de Licitações e Contratos
Equipe de Contratos

PROCESSO Nº 19839.103592/2019-12

CONTRATO nº 224/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 117/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 224/2020,
QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA
INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS EM
SÃO PAULO, E A EMPRESA UPHILL
EMPREENHIMENTOS LTDA. DL 117/2020.**

A União, por intermédio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO**, com sede na Av. Prestes Maia, 733, Luz, CEP 01031-010, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.489.828/0077-53, neste ato representada pela Superintendente Substituta, Sra. **ALINE FERREIRA CAJUHI**, nomeada pela Portaria SSC/MGI nº 7477/2024, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, do Anexo I, do Decreto nº 11.437, de 17 de março de 2023, que aprova a Estrutura Regimental do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, publicada no DOU de 20/03/2023, e pelo art. 4º da Portaria SGC/MGI 1.706/2023, publicada no DOU de 03/05/2023, inscrita no SIAPE nº 1756929, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e a empresa **UPHILL EMPREENHIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.651.885/0001-40, sediada no município de São Paulo, na Avenida Prestes Maia, 241, 44º andar, conj. 4402, Centro, doravante designada **LOCADORA**, neste ato representada pelo Sr. **ROBERTO WALDOMIRO ZARZUR** e pelo Sr. **RICARDO WALDOMIRO ZARZUR**, tendo em vista o que consta no autos do Processo Administrativo de contratação direta nº 19839.103592/2019-12, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, cuja minuta foi aprovada pela Consultoria Jurídica da União/AGU, que emitiu o Parecer nº 00386/2024/ADV-ESTRATÉGICO/E-CJU-SSEM/CGU/AGU, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto retificar o endereço do imóvel de que trata o Contrato nº 224/2020, datado de 17.12.2020, firmado com a empresa UPHILL EMPREENDIMENTOS LTDA., nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

'1.1 O presente Contrato tem por objeto a locação da totalidade do imóvel situado na Alameda Santos, esquina com a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2396, com área construída de 16.266,47m² e terreno de 1.843,27m², de propriedade da LOCADORA, conforme matrícula 180.920, ficha 01 de 01/12/2010, 4º oficial de registro de imóveis comarca de São Paulo, Livro nº 2 registro geral.'

LEIA-SE:

'1.1 O presente Contrato tem por objeto a locação da totalidade do imóvel situado na Alameda Santos, nº 610 (esquina com a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, nº 2.396), com área construída de 16.266,47m² e terreno de 1.843,27m², de propriedade da LOCADORA, conforme matrícula 180.920, ficha 01 de 01/12/2010, 4º oficial de registro de imóveis comarca de São Paulo, Livro nº 2 registro geral.'

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 224/2020, não alteradas neste Instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

São Paulo, 21 de outubro de 2024.

Documento assinado eletronicamente

ALINE FERREIRA CAJUHI

Superintendente Substituta – SRA/SP

Documento assinado digitalmente

ROBERTO WALDOMIRO ZARZUR

UPHILL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Documento assinado digitalmente
RICARDO WALDOMIRO ZARZUR
UPHILL EMPREENDIMENTOS LTDA.

Testemunhas:

Documento assinado eletronicamente

MARGARETE PEREIRA

Chefe do Serviço de Licitações e Contratos - SELIC-
DIAL-SRA/SP

Documento assinado eletronicamente

MAURÍCIO MARTINS DE OLIVEIRA

Responsável pela Equipe de Contratos - SELIC-
DIAL-SRA/SP



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Martins de Oliveira, Analista Técnico-Administrativo**, em 21/10/2024, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Margarete Pereira, Chefe(a) de Serviço**, em 22/10/2024, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Ferreira Cajuhi, Chefe(a) de Divisão**, em 22/10/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Waldomiro Zarzur, Usuário Externo**, em 28/10/2024, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Waldomiro Zarzur, Usuário Externo**, em 30/10/2024, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45768781** e o código CRC **081EC7CC**.

Referência: Processo nº 19839.103592/2019-12.

SEI nº 45768781